



Prefeitura Municipal

# INACIOLÂNDIA -GO

**PORTARIA Nº 1.511/2023**, DE 29 DE MAIO DE 2.023.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR II, NO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas no §2º do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município e disposto no inciso II do art. 06 da Lei Municipal nº 563/2009;

## **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica exonerada do Cargo de Assessor II, a Srª. **MARIA APARECIDA LOPES DE ARAÚJO**, portadora do CPF nº **022.923.811-41**, a partir de 31 de maio de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 29 de maio de 2023.

CLAUDIO HENRIQUE  
CAIXETA:70455724687

Assinado de forma digital por CLAUDIO  
HENRIQUE CAIXETA:70455724687  
Dados: 2023.05.29 08:19:26 -03'00'

**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 29/05/2023.

**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022